



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
REGULAMENTO DO FESTIVAL
“FORRO PÉ DE SERRA”

Dados Gerais do Evento

Nome: Festival “Nordestino”

Data da Realização: 28/29 e 30 de julho de 2023

Local: Lago Sol Poente

Promotor do evento: Prefeitura Municipal de Quirinópolis

Concurso do Forro pé de serra: 29 de julho de 2023 as 19h

OBJETIVO

O Campeonato tem como finalidade principal reconhecer talentos e incentivar a dança, contribuindo para a valorização e disseminação da cultura popular brasileira e da tradição nordestina, por meio de um dos seus principais estilos de dança: o forró pé de serra.

PARTICIPANTES

O Campeonato será aberto

DATA E LOCAL DO CAMPEONATO

O Campeonato ocorrerá no dia 29 de julho/2023 no Festival Nordestino de Quirinópolis, no Lago Sol Poente, Vila Camponesa. Terá início às 19:00, e termino as 21 :00.

NOMENCLATURAS

- 1.Forró Pé de Serra** – é o forró tradicional, surgido nos anos 1940, caracterizado pela criação artística do universo rural do homem sertanejo. É tocado basicamente com sanfona, triângulo e zabumba. Principais nomes: Luiz Gonzaga, Dominginhos, Trio Nordestino, entre outros;
- 2. Estilo de Dança:** O forró é dançado em pares que executam diversas evoluções, diferentes para o forró tradicional. O forró pé de serra é executado



com mais malícia e sensualidade, o que exige maior cumplicidade entre os parceiros.;

3. Vestuário: O vestuário predominante no forró é composto por camiseta ou camisa de mangas curtas, calça ou bermuda e tênis, sandálias de couro ou mesmo descalços para os forrozeiros. E blusinha, saia e sapatilha ou sandálias sem saltos e presas nos calcanhares para as forrozeiras.

INSCRIÇÕES

1- Será uma inscrição por participação, sendo obrigatório indicar o nome de sua dupla e copias dos documentos:

-Identidade;

-CPF;

-Comprovante de Endereço;

- Cartão bancário

DO REGULAMENTO

1-A inscrição e participação na etapa classificatória e final do campeonato serão permitidas aos casais que atenderem aos critérios estabelecidos neste regulamento;

1.1 As inscrições poderão ser feitas na Prefeitura Municipal de Quirinópolis dos dias 18/07 a 25/07/2023 das 8 horas as 17horas

1.2 Poderão se inscrever casais de qualquer nacionalidade, maiores de 18 anos completados até a data de início do Campeonato.

1.3. Não será permitida troca de parceria, salvo por motivo de força maior a ser avaliado pela organização e se o casal ainda não houver se apresentado em alguma etapa;

1.4. A ordem das apresentações se dará por sorteio realizado pela Comissão Organizadora no Evento;

1.5 Todos os dados fornecidos no momento da inscrição servirão como declaração juramentada;

1.6 Para confirmação da inscrição o casal levará o comprovante de inscrição e documentos pessoais na hora da apresentação

1.7. As inscrições serão encerradas na data 25/07/2023



1.8 As disposições da Comissão Organizadora, no que tange a penalidades e/ou mudanças, serão devidamente publicadas no âmbito do concurso, para isto, haverá um quadro ou cartaz oficial, devidamente localizado no Festival, no qual os participantes e os Jurados deverão se informar antes de cada etapa competitiva do campeonato. Este meio de comunicação servirá como notificação oficial suficiente para qualquer modificação que eventualmente venha a ser realizada. Com a conformidade assinada no ato da inscrição, cada participante dá como aceite este mecanismo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2. Os competidores serão avaliados nas seguintes áreas técnicas:

a. **Presença Cênica e Apresentação Visual** – Atitude do dançarino em cena e deslocamento no espaço (aproveitamento do espaço físico disponibilizado); Roupas adequadas ao forró, beleza e criatividade no visual; estética em conjunto do casal (vestuário, simpatia e carisma);

b. **Ritmo e Musicalidade** – Tempo, ou tempos, utilizados para executar a dança, considerando a constância e consciência dos mesmos, cadência dos movimentos corporais; Desenvolvimento da dança, Elaboração dos movimentos de forma coerente com a música (sincronia dos movimentos da dança com o compasso da música); Capacidade de explorar as nuances da música, assim como suas batidas fortes e pausas;

c. **Postura e Técnica** – Domínio e qualidade da execução dos movimentos que compõem a apresentação e equilíbrio; Comportamento postural;

d. **Harmonia entre o Casal** – Execução harmônica dos movimentos que compõem a apresentação do casal, dançando livre sem coreografias;

e. **Criatividade** – Utilização de novos e diferentes recursos e/ou movimentos na execução da dança, sem descaracterização do ritmo. Não serão computados como nota passos aéreos, ou seja, passos que retire do chão os dois pés por mais de 3 segundos.

Parágrafo Único – Todos os critérios acima descritos têm o mesmo peso para a emissão de notas dos jurados.

As músicas a serem executadas serão definidas pela Comissão Organizadora antes do campeonato, considerando-se o estilo musical a ser avaliado;

Trios/bandas tocando ao vivo serão os responsáveis pela execução das músicas na etapa classificatória e na final, a critério da organização do evento;

Para a avaliação, os jurados utilizarão as planilhas de pontuação e a Comissão Organizadora, a planilha de resultados.

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Quirinópolis
Palácio da Cultura da Sodino Vieira de Carvalho - Fone (64) 3651-8815
Av: Dom Pedro - 157 Centro Quirinópolis Go - Cep: 75860-000



O credenciamento (confirmação de dados, participação e assinatura do termo de compromisso) acontecerá às 18h:30m.

COMISSÃO JULGADORA

1.1. A Comissão Julgadora será composta por profissionais com qualificação e respeito no meio profissional. Os jurados poderão ser compostos por profissionais de várias áreas culturais e profissionais, tais como dança e música, e outras.

1.2. A Comissão Organizadora selecionará os jurados conforme sua lisura, honestidade, imparcialidade perante os competidores e a competição.

1.3. A avaliação dos casais do campeonato ficará a cargo da Comissão Julgadora especialmente composta para esta finalidade, formada de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) jurados com capacidade e qualificação para tal.

1.4. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo a estas qualquer oposição, espécie de recurso ou contestação, exceto se houver suspeita de parcialidade ou fraude.

1.5. Salieta-se que os competidores não poderão no momento de sua classificatória ou da final, realizar atitudes antiéticas, desrespeitosas, agressivas ou que comprometa a realização do evento, bem como cause tumultos ou situações desrespeitosas para com a Comissão Organizadora ou para a Comissão Julgadora sob pena de desclassificação e até mesmo de retirada do local de realização do evento.

RESULTADOS

Na etapa classificatória e na final, os casais serão julgados a partir do seguinte critério de pontuação:

1. A pontuação final resultará da soma de pontos outorgados por cada membro do Júri numa escala de 0 a 10 (com a possibilidade de fracionamento de pontos, ex.: 8,8 – 9,4 – 9,7 – etc.) de acordo com os parâmetros descritos neste regulamento;

2. O resultado de cada etapa será proveniente da soma dos pontos obtidos;

3. Os 5 primeiros colocados na etapa classificatória serão os casais que obtiverem as dez maiores pontuações;

4. Os três primeiros colocados na etapa final serão os casais que obtiverem as três maiores pontuações;

5. Os Jurados deverão sempre pontuar os casais pelo trabalho apresentado e nunca por relações pessoais ou assuntos alheios à competição;



6. Os Jurados deverão entregar a planilha de pontuação somente após o término de cada apresentação.

Parágrafo Único – Na ocorrência de empate, os casais com as mesmas notas deverão dançar mais uma música de acordo com a escolha da organização para serem reavaliados pelos jurados, com o tempo de no máximo 2 minutos. Caso persista o empate será dado mais 1 minuto para os jurados votarem, senão, caberá a Comissão Organizadora escolher um critério de desempate (conforme quesitos do regulamento) para que os jurados concluam a decisão final.

PENALIZAÇÕES

1. O descumprimento dos itens deste regulamento pode levar, desde a penalização de um casal, com o desconto de pontos, até a desclassificação da competição.

2. A gravidade da penalização será determinada e aplicada pelo Comitê de Disciplina, que será formado por três integrantes do painel de jurados e pela Comissão Organizadora. A inscrição e posterior credenciamento de cada casal pressupõem o conhecimento e a aceitação do presente Regulamento por parte de cada um dos participantes do Campeonato. Em caso de controvérsias na interpretação ou na aplicação deste Regulamento, os participantes e a Comissão Organizadora elegem o Fórum da Cidade de Quirinópolis – GO, renunciando expressamente a qualquer outro foro ou jurisdição por mais privilegiado que seja.

PREMIAÇÃO

1. Casal 1º colocado: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) em dinheiro, e troféu;

10.2. Casal 2º colocado: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) em dinheiro, e troféu;

10.3. Casal 3º colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro, e troféu;

ORGANIZAÇÃO

1. A Comissão Organizadora é a autoridade máxima do 1º Concurso de forró do Festival Nordestino, e está encarregada de zelar pelo cumprimento de todas as disposições deste Regulamento;

2. A Comissão Organizadora não será responsável por qualquer atraso ou imprevisto que vier a acontecer, por qualquer motivo, no momento das apresentações nas diferentes fases da competição;

3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de fixar todas as instâncias do campeonato, por meio de qualquer tipo de suporte conhecido ou a ser desenvolvido no futuro incluindo sem limitação: filmagem, gravação, fotografia, digitalização, por si ou através de terceiros, autorizados para este fim, com o intuito de promover e difundir o evento.



As fixações assim obtidas serão de propriedade exclusiva da Comissão Organizadora e a Prefeitura Municipal de Quirinópolis. A inscrição no campeonato inclui a autorização expressa e irrevogável por parte dos inscritos para o uso das fixações realizadas sem que isto implique ou possa implicar, qualquer tipo de pagamento por qualquer causa pretendida, por parte da Comissão Organizadora, nem mesmo a favor de qualquer pessoa ou organização que se atribua eventual poder sobre os direitos que possam ser invocados. Esta cláusula inclui também, sem limitação, o material fotográfico e vídeos a serem publicados e/ou disponibilizados para promoção, publicidade ou qualquer outra destinação;

4. Todos os participantes do Campeonato comprometem-se a fazer parte dos diversos atos e eventos programados pela Organização, sempre que convocados, tais como rodas de imprensa, reportagens, entrevistas em rádio e televisão, seções de fotos e/ou filmagens, etc.;

5. A Comissão Organizadora é soberana para estabelecer a ordem de atuação dos participantes e definir local e horário das apresentações;

6. Todos os participantes deverão se apresentar para credenciamento nas datas e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora. Nessa oportunidade, será feita a entrega do número do casal;

7. No dia das apresentações os casais deverão estar absolutamente prontos, no local determinado, às 18h:30m. Os atrasos somente serão levados em conta por motivo de força maior devidamente justificada mediante comprovante, exceto em situações de conhecimento público e estarão sujeitos a avaliação da Comissão Organizadora, podendo implicar, conforme o caso, desde a perda de pontos até a desclassificação sumária do casal.

Quirinópolis-GO., 12 de julho de 2023.

Comissão de Organização